



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
“Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência”

PROJETO DE LEI Nº 3.740/2022
(Do Governo do Estado)

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2023 e dá outras providências.

AUTOR Deputado Galego Souza		PARTIDO PP
EMENDA Nº 10	TIPO DE EMENDA AO ANEXO	DATA 13/05/2022

ANEXO III – METAS E PRIORIDADES

PODER/ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO
Secretaria de Estado da Saúde

Eixo/Tema/Prioridade: Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Administrativas e de Saúde.

Inclusão da Meta/Prioridade específica: Construção de uma Unidade de Saúde no município de BELÉM DO BREJO DO CRUZ-PB.

JUSTIFICATIVA

A ampliação e reforma das unidades de saúde no município de **Belém do Brejo do Cruz** é uma reivindicação antiga dos munícipes, e se faz necessário, em virtude da grande deficiência existente no setor de pronto atendimento. A unidade Básica de Saúde é a estrutura física básica de atendimento aos usuários do SUS, onde a comunidade local consegue resolver a maioria dos problemas de saúde, com qualidade e com mais rapidez. Isso porque os problemas de saúde mais comuns passam a ser resolvidos nessas Unidades.

Cada UBS é responsável pela saúde de todos os habitantes de uma determinada região da cidade, chamada de área de abrangência. Todo planejamento das ações de saúde da Unidade é voltado para essa comunidade, entendendo as situações socioeconômicas e priorizando grupos de risco.

Assinatura do Autor:


Galego Souza
Deputado Estadual - PP